

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo	
166/2025		ACTO 690019	
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ	
ROBERTO GUEDES LOPES		782.683.038-91	
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
O MESMO			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
RUA SILVA JARDIM, 463		11015-020	
9. Área		10. Bairro	
☐ Continental ☒ Insular		VILA MATHIAS	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
PLANTIO - PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DE CALÇADA		P - RCH	
13. Justificativa			
LC 973/17 ART 10			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo	Número	Data de emissão	
OBRA			
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha
Plantio	IP/GRMIXAMA/QUARESMEIRA	03	
Total em unidades		3	
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
		Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
		Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
04/09/2025	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		
			JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
			Data de Validade
			90 DIAS

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
166/2025	ACTO 690019

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017 ART 10 - PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DE CALÇADA.

Data de expedição

O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

04/09/2025

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

90 DIAS